Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 376/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cléverson Fraga de Oliveira (DCIAG)	2580	2179974	Técnico de Laboratório	D103	D104	02/06/2019	23122.020669/2015-21
Elidiane de Carvalho Coelho (CCO)	1769	1788522	Técnico de Laboratório	D406	D407	02/06/2019	23122001574/2013-47
Gilmar Cândido Rodrigues (SSEGI)	2484	1140284	Administrador	E101	E102	01/06/2019	23122.003240/2019-01
Luciana Gonçalves Ferreira (PGENF)	1223	1098970	Técnico de Tecnologia da Informação	D414	D415	24/05/2019	23122001575/2013-92
Márcio Eugênio Silva Moreira (SERLE)	1217	1566778	Técnico em Assuntos Educacionais	E408	E409	08/04/2019	23122001538/2013-83
Misael Wesley Andrade (SEPAG)	3028	2998059	Técnico em Contabilidade	D101	D102	01/06/2019	23122.003243/2019-37
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIF)	2584	2180577	Técnico de Laboratório	D303	D304	02/06/2019	23122.020665/2015-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 377/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
João Paulo Rocha (DCIAG)	2579	1733947	Técnico em Agropecuária	D303	D304	03/06/2019	23122.020667/2015-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 378/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.003632/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Daniela Pedreira Aragão, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 016/2019, na área de Literatura Brasileira, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, edital publicado no DOU de 12/03/2019, homologação publicada no DOU de 06/05/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto A, nível 1,com retribuição de Doutorado em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 379/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Raul Guilherme Batista Mendes (DCNAT) **Matrícula SIAPE: 2065722**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Diploma Doutorado em Ciências Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	52%	75%	31/05/2019	23122.010380/2019-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 380/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA FLAVIA NEVES MENDES CASTRO (UFSJ), RENATO DA SILVA VIEIRA (UFSJ) E RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 025/2019, na área de Tecnologia de Produtos Florestais para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RENATO DA SILVA VIEIRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 381/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA (UFSJ), GUSTAVO EDUARDO MARCATTI (UFSJ) E CARINE KLAUBERG SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 026/2019, na área de Manejo Florestal para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUSTAVO EDUARDO MARCATTI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professor (a) **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 382/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gilmar Cândido Rodrigues (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 1140284**	Administrador	Certificado de conclusão dos cursos "Instrução Normativa 05/2017 (IN05); Ética e Administração Pública; Gestão estratégica com foco na Administração Pública; Planejamento estratégico para organizações públicas"	E102	E202	01/06/2019	23122.008586/2019-98
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Escola Nacional de Administração Púbica (Brasília, DF)				
		140 horas				
Misael Wesley Andrade (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 2998059**	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão dos cursos "Siape folha; E-social para órgãos públicos; Como utilizar as ferramentas do extrator de dados e DW – *Data Warehouse;* E-social na Administração Pública"	D102	D202	01/06/2019	23122.008955/2019-42
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF); Escola de Administração Fazendária (Brasília, DF); *One* cursos – Treinamento & desenvolvimento (Rio de Janeiro, RJ); Universidade Federal de Alfenas (Alfenas, MG)				
		105 horas				
Regina Céli Ferreira de Lima (DEMED) **Matrícula SIAPE: 2998334**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Interpretação de exames laboratoriais; Português"	D101	D201	01/06/2019	23122.008956/2019-97
	Ciências da Saúde	Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 383/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Elizabeth Weber de Faria (PIPAUS)	3109	1998488	Auxiliar em Administração	C101	C102	04/06/2019	23122.001557/2019-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 384/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2019 - DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **TATIANA CARLA MAGALHÃES LIMA**, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 385/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2019 - DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA CAPISTRANO FERREIRA**, para responder pelo Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIA LETÍCIA RODRIGUES LONGATTI que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 10/06/2019 a 19/06/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 386/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Bôscaro França (DEQUI)	1893854	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/02/2019	27/02/2019	23122.004456/2015-52
Ana Cristina Martins Dias (DEACE)	1672856	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	18/02/2019	18/02/2019	23122.005489/2019-43
Carmen Marques Lopes (DEMED)	1952585	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.001271/2019-10
José Tarcísio Assunção (DEPEL)	0434970	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2019	01/03/2019	23122.005380/2017-44
Silvan Antônio Flávio (DEPEL)	2104354	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/03/2019	25/03/2019	23122.005856/2019-17
Thiago Rodrigues de Oliveira (DTECH)	1806698	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/03/2019	04/03/2019	23122.005972/2019-28
Vinícius Rosa Cota (DEPEL)	1673447	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.006407/2019-88
Yana Brasileiro Oliveira Goulart (DEMED)	2341023	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	28/10/2018	28/10/2018	23122.004266/2019-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 387/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CHARLES FIGUEREDO DE BARROS (UFSJ), MATHEUS CARVALHO VIANA (UFSJ) E DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 029/2019, na área de Ciência da Computação para o Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MATHEUS CARVALHO VIANA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 388/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2019 - SEDIP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZÂNGELA DÂMASO ANDRADE**, para responder pelo Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens - SEDIP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 10/06/2019 a 14/06/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 389/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Luiz Carlos Fernandes (DECED)	2189	2017971	Assistente em Administração	D404	D405	05/06/2019	23122.101192/2014-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 390/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Elizabeth Weber de Faria (PIPAUS) **Matrícula SIAPE: 1998488**	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão do curso "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"	C102	C202	04/06/2019	23122.009538/2019-17
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) 60 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 391/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 199/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CRISTINA PEREIRA**, a partir do dia 10/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 08/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 392/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Valquíria Salgueiro dos Santos (SEAAP) **Matrícula SIAPE: 1150218**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Língua Portuguesa sem complicações; Excelência no atendimento"	D102	D202	03/06/2019	23122.010714/2019-63
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 393/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2019 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CLÁUDIO MANOEL FERREIRA LEITE**, a partir do dia 24/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 08/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 394/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2019 – SESEG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE**, a partir do dia 10/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 14/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 395/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2019 – DIDEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, a partir do dia 10/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 18/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 396/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 - SERDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas – SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição a titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de licença maternidade, no período de 10/06/2019 a 18/08/2019 e 26/08/2019 a 01/12/2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **NATHAN AUGUSTO CANAAN**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas – SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição a titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de licença maternidade seguido de férias regulamentares, no período de 19/08/2019 a 25/08/2019 e 02/12/2019 a 28/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 397/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2019 - DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI**, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura – DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição a titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 05/07/2019 a 14/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 398/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2019 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **BRUNO LEAL DE CARVALHO**, a partir do dia 10/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 05/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 399/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2019 – SECAP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **KAROLINE LOVATTO SERPA**, a partir do dia 10/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 05/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 400/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Marcelo Soares Cotta (DPSIC) **Matrícula SIAPE: 2995711**	Psicólogo Ciências da Saúde	Diploma Doutorado em Psicologia Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Belo Horizonte, MG 2019	52%	75%	03/06/2019	23122.010522/2019-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 401/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Regina Céli Ferreira de Lima (DEMED)	3041	2998334	Técnico de Laboratório	D201	D202	01/06/2019	23122.003241/2019-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 402/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 215/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CLÁUDIA APARECIDA DE CASTRO**, a partir do dia 11/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 16/09/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 403/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2019 – COPSI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ÉRICA SANDIM CAMPOS**, a partir do dia 24/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 19/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 404/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI (UFSJ), NORBERTO MARTINS VIEIRA (UFSJ) E RENAN PEREIRA ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 030/2019, na área de Política Econômica para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **NORBERTO MARTINS VIEIRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 405/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2019 - SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PAULA VENÂNCIO NOGUEIRA MARQUES**, para responder pelo Setor de Contratos e Credenciamentos - SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 08/07/2019 a 19/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 406/UFSJ/PROGP, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.005900/2019-81 ,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Lílian Fernandes Moreira, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 022/2019, na área de Fundamentos de Química e Ensino de Química, para o Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, edital publicado no DOU de 16/04/2019, homologação publicada no DOU de 28/05/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição em mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 407/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 81/2019 - DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DOUGLAS NUNES ABREU**, para responder pelo Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CELSO FRANCISCO TONDIN, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 15/07/2019 a 31/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 408/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS (UFSJ), AMANDA VALIENGO (UFSJ) E ROSANGELA BRANCA DO CARMO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 031/2019, na área de Fundamentos e Didática da Educação para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **AMANDA VALIENGO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCIO ROBERTO DE LIMA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 409/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUCIENE FATIMA TOFOLI (UFSJ), JOAO BARRETO DA FONSECA (UFSJ) E JAIRO FARIA MENDES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 032/2019, na área de Teorias e métodos nos campos da comunicação e do jornalismo em suas especificidades e nas suas interfaces sociais/Práticas jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (impresso, rádio, TV e web) para o Departamento de Comunicação Social (DCOMS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOAO BARRETO DA FONSECA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **PAULO HENRIQUE CAETANO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 410/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ), DENIA ALVES DE AZEVEDO (UFSJ) E ISABELA GUIMARAES RIBEIRO BAETA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 024/2019, na área de Clínica Médica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DENIA ALVES DE AZEVEDO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ROMMEL LARCHER RACHID NOVAIS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 411/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Orisvaldo Antônio da Silva (SINAC) **Matrícula SIAPE: 1940833**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Psicologia Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	11/06/2019	23122.011349/2019-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 412/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ângela Maria Capistrano Ferreira (SETES) **Matrícula SIAPE: 2361785**	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão dos cursos "E-social na Administração Pública; Introdução ao orçamento público; WPS planilhas básico/intermediário"	D102	D202	11/06/2019	23122.011348/2019-60
	Administrativo	Consultre (Alfenas, MG) Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF) Universidade Federal de São João del-rei, UFSJ (São João del-Rei, MG)				
		101 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 413/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Telma Valéria de Resende (DIPAC)	636	1054818	Auxiliar em Administração	C414	C415	23/02/2019	23122004539/2013-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 414/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRICIA ALVES ROSADO PEREIRA (UFSJ), MARCELO JOSE BRAGA (UFV) E VICTOR MAIA SENNA DELGADO (UFOP)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 027/2019, na área de Política Econômica para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCELO JOSE BRAGA (UFV).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **NORBERTO MARTINS VIEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 415/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Paulo Ricardo Teixeira (CCO)	2958	1667840	Assistente em Administração	D407	D408	14/06/2019	23122.016507/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 416/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 - DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 17/06/2019 a 19/06/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 417/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE ERNESTO SILVA (UFSJ), DANILO DONIZETTI TREVISAN (UFSJ) E RAISSA SILVA SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 033/2019, na área de Enfermagem Fundamental Básica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DANILO DONIZETTI TREVISAN (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ALBA OTONI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 418/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1055/2019 - SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CLAUDIO WAGNER MORAIS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 02/07/2019 a 12/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 419/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 - COLET,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**, para responder pela Coordenadoria do Curso em Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas - COLET, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANI DALMASCHIO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 15/07/2019 a 26/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 420/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.011114/2019-12,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, CPF: 588.386.946-72, matrícula SIAPE nº 434652, ocupante do cargo de Vigilante, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Super Armazém do Cocada Ltda.	INSS	N/C	01/07/1978 a 30/05/1979	334
SSB - Supermercado Ltda.	INSS	N/C	01/07/1985 a 09/06/1986	344
SSB - Supermercado Ltda.	INSS	N/C	01/09/1987 a 11/07/1988	315
Cia Industrial Fluminense	INSS	N/C	20/07/1988 a 01/12/1989	500

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 421/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.011746/2019-86,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **TELMA VALÉRIA DE RESENDE**, CPF: 579.915.966-72, matrícula SIAPE nº 1054818, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Secretaria de Estado da Educação – SEPLAG, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Cláudia Móveis e Decorações Ltda.	INSS	11021060.1.00052/19-6	01/02/1985 a 19/08/1986	565
Lima Administradora de Imóveis Ltda.	INSS	11021060.1.00052/19-6	01/10/1986 a 04/12/1986	65
Cláudia Móveis e Decorações Ltda.	INSS	11021060.1.00052/19-6	09/12/1986 a 29/11/1987	356
Pedro Parente Ltda.	INSS	11021060.1.00052/19-6	04/04/1988 a 04/03/1990	700
Secretaria de Estado da Educação	SEPLAG	10535/2017	05/03/1990 a 31/01/1991; 01/02/1991 a 31/12/1991; 01/01/1992 a 30/08/1994 e 01/01/1995 a 31/01/1995	1669

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 422/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.019901/2018-21,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **CLÁUDIA DI LORENZO OLIVIERA**, CPF: 823.696.317-91, matrícula SIAPE nº 468619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA , a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Fundação Serviços de Saúde Pública - Fsesp	INSS	11023040.1.00049/18-3	03/10/1988 a 11/12/1990	736
Fundação Nacional de Saúde	FUNASA	Nº 001/19	12/12/1990 a 15/01/2009	6610

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 423/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.009937/2019-88,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, CPF: 605.733.766-20, matrícula SIAPE nº 434797, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Bozel Mineradora e Ferroligas S/A	INSS	11021060.1.00076/19-2	16/02/1987 a 02/05/1988	442

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 424/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.011747/2019-21,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **LUCIANA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, CPF: 028.956.706-84, matrícula SIAPE nº 1540495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Universidade Federal de Ouro Preto	INSS	11023020.1.00057/19-4	03/07/2006 a 13/06/2008	712

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 425/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2019 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**, a partir do dia 24/06/2019 e reprogramá-las a partir do dia 02/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 426/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 257/2019 - SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 11/07/2019 a 19/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 427/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 - DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO**, para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 17/07/2019 a 31/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 428/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriene Aparecida Carvalho (SEAPE)	3043	3001106	Assistente em Administração	D101	D102	20/06/2019	23122.003239/2019-79
Élida Xavier da Silva (CCO)	755	1226375	Bibliotecário-Documentalista	E413	E414	23/06/2019	23122001844/2013-10
Isabel Maria Andrade Borges Rodrigues Pacheco (SERLE)	2486	2140346	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010989/2015-73
Oswaldo Vinícius Alves de Oliveira Rocha (SINAC)	2806	2318553	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	20/06/2019	23122.010449/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 429/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Allexandre Fortes da Silva Reis	1111829	23122.012936/2016-78	20/06/2019	APROVADO
Cláudio Gontijo	0322044	23122.005989/2017-13	20/06/2019	APROVADO
Matheus Wanderley Romão	1974751	23122.005990/2017-48	20/06/2019	APROVADO
Oswaldo Vinícius Alves de Oliveira Rocha	2318553	23122.001988/2019-61	20/06/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 430/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **JULIANA PEREIRA LYON (UFSJ), PATRICIA MARIA D ALMEIDA LIMA (UFSJ) e IARA FREITAS LOPES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 038/2019, na área de Evolução, Biologia Molecular, Genética, Metodologia de Pesquisa, Técnicas Laboratoriais em Biologia, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **PATRICIA MARIA D ALMEIDA LIMA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **FLAVIA CARMO HORTA PINTO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 431/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA CRISTINA MARTINS DIAS (UFSJ), DAVI DE OLIVEIRA PINTO (UFSJ) e CLAUDIO ALBERTO DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 039/2019, na área de Interpretação, Voz e Musicalidade, para o Departamento de Artes da Cena (DEACE) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada seu suplente o professor **DAVI DE OLIVEIRA PINTO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CLAUDIO JOSE GUILARDUCI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 432/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BERILO LUIGI DEIRO NOSELLA (UFSJ), CARINA MARIA GUIMARAES MOREIRA (UFSJ) e JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 040/2019, na área de Cenografia, Indumentária, História da Arte, História e Teoria do Teatro, para o Departamento de Artes da Cena (DEACE) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CARINA MARIA GUIMARAES MOREIRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 433/UFSJ/PROGP, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Adriene Aparecida Carvalho (SEAPE) **Matrícula SIAPE: 3001106**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Siape cadastro; Funpresp – a previdência complementar do servidor público federal; E-social para órgãos públicos"	D102	D202	20/06/2019	23122.009692/2019-99
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF) Escola de Administração Fazendária (Brasília, DF)				
		100 horas				
Oswaldo Vinícius Alves de Oliveira Rocha (SINAC) **Matrícula SIAPE: 2318553**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão do curso "Ética e cidadania"	D203	D303	20/06/2019	23122.027811/2017-23
	Artes, Comunicação e Difusão	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (São Paulo, SP)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 434/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **LILIAM MIDORI IDE (UFSJ), ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (UFSJ) e FLAVIA CARMO HORTA PINTO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 037/2019, na área de Anatomia, Fisiologia, Biologia Molecular e Biofísica, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JULIANA PEREIRA LYON (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 435/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Fábio Bruno da Silva (SEALM) **Matrícula SIAPE: 1650273**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	24/06/2019	23122.012116/2019-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 436/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2019 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JAIR ALVES LIMA**, para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional e Informacional - SETEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 15/07/2019 a 26/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 437/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudia Di Lorenzo Oliveira (CCO)	0468619	D/Associado/I	D/Associado/II	16/01/2019	16/01/2019	23122.007845/2019-63
Fabrício Molica de Mendonça (DECAC)	1211816	D/Associado/I	D/Associado/II	17/12/2018	17/12/2018	23122.028071/2018-23
Gabriel de Menezes Yazbeck (DEZOO)	1571747	D/Associado/I	D/Associado/II	24/02/2019	24/02/2019	23122.009597/2019-95
Leila de Gênova Gaya (DEZOO)	1695268	D/Associado/I	D/Associado/II	23/04/2019	23/04/2019	23122.010365/2019-80
Luiz Manoel da Silva Oliveira (DELAC)	1373473	D/Associado/I	D/Associado/II	25/02/2019	25/02/2019	23122.003022/2019-69
Maria Nivalda de Carvalho Freitas (DPSIC)	1142313	D/Associado/II	D/Associado/III	10/03/2019	10/03/2019	23122.005319/2017-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 438/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Daniel Luiz Alves Madeira (DCOMP)	1849229	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2019	01/03/2019	23122.004468/2017-49
Isabela Saraiva de Queiroz (DPSIC)	2361692	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2019	10/02/019	23122.003700/2019-93
Iura de Rezende Ferreira Sobrinho (DMUSI)	1540018	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2019	01/03/2019	23122.003763/2019-40
Luciana Beatriz Chagas (DAUAP)	1806009	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/03/2019	26/03/2019	23122.007024/2019-27
Ludmila Leite Sant'anna Vaz de Mello (DEMED)	1560604	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.003489/2019-17
Márcia Saeko Hirata (DAUAP)	2097070	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.008005/2019-18
Milene Barbosa Carvalho (DCOMP)	2030415	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/05/2019	29/05/2019	23122.002668/2019-29
Rafael Sachetto Oliveira (DCOMP)	1742853	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	22/02/2019	22/02/2019	23122.003962/2017-96
Renato Vinícius Oliveira Castro (DEFLO)	1987968	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/04/2019	10/04/2019	23122.008041/2019-81
Vânia Aparecida da Costa Oliveira (CCO)	1848737	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	23/11/2018	23/11/2018	23122.008551/2019-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 439/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Daniela Abritta Cota (DAUAP)	1849176	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/03/2019	01/03/2019	23122.005959/2019-79
Felipe dos Santos Loureiro (DCTEF)	1837421	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	04/04/2019	04/04/2019	23122.008258/2017-52
Geovana Cota Avelar (CCO)	2060741	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	16/12/2018	16/12/2018	23122.015279/2018-82
Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo (DEALI)	1690434	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	12/05/2019	12/05/2019	23122.010035/2015-61
Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel (DEFIM)	1350751	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/04/2019	25/04/2019	23122.009335/2019-21
Luiz Gustavo de Lima Guimarães (DCNAT)	1727278	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	27/02/2019	27/02/2019	23122.004791/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 440/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 244/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CRISTINA PEREIRA**, a partir do dia 08/07/2019 e reprogramá-las a partir do dia 26/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 441/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019 – COBIQ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**, a partir do dia 20/07/2019 e reprogramá-las a partir do dia 29/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 442/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Élice Fernando de Melo (DEPEL)	0434928	Adjunto/I	Adjunto/II	10/06/2012	01/08/2016	23122.008348/2019-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 443/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de junho de 2019, ao professor **Allexandre Fortes da Silva Reis**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 429/UFSJ/PROGP, de 24 de junho de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 444/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS**, a partir do dia 25/07/2019 e reprogramá-las a partir do dia 29/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 445/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 221/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FERNANDO LESSA TOFOLI**, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LANE MARIA RABELO BACCARINI, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 01/07/2019 a 26/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 446/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2019 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FELIPE MACHADO TROMBETE**, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 17/07/2019 a 25/07/2019**.**

Art. 2º **Designar o** servidor **GIANN BRAUNE REIS**, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 26/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 447/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2019 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO**, para responder pelo Departamento de Engenharia Química - DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, PATRÍCIA DA LUZ MESQUITA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 15/07/2019 a 21/07/2019**.**

Art. 2º **Designar** o servidor **EDUARDO PRADO BASTON**, para responder pelo Departamento de Engenharia Química - DEQUI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, PATRÍCIA DA LUZ MESQUITA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 448/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Elisa Tuler de Albergaria (DCOMP)	1516364	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/03/2019	04/03/2019	23122.004469/2017-93
Jairo Faria Mendes (DCOMS)	1315999	D/Associado/I	D/Associado/II	17/02/2019	17/02/2019	23122.002973/2019-11
Luciene Fátima Tófoli (DCOMS)	1504130	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2019	01/03/2019	23122.003964/2019-47
Luiz Ademir de Oliveira (DCOMS)	1671359	D/Associado/I	D/Associado/II	15/02/2019	15/02/2019	23122.002859/2019-91
Marcelo Parizzi Marques Fonseca (DMUSI)	1521796	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	26/03/2019	26/03/2019	23122.005331/2019-73
Renata Carolina Zanetti Lofrano (DEQUI)	1491686	D/Associado/I	D/Associado/II	06/02/2019	06/02/2019	23122.004795/2019-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 449/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2019 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE**, para responder pelo Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ALESSANDRO DE OLIVEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 15/07/2019 a 26/07/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas